

AG/HLM- proc. 2.817/39
(83-273)

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo em que João Cesario Figueiredo reclama contra ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio contra sua demissão do Lloyd Brasileiro, antiga Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

CONSIDERANDO que, conforme está esclarecido nos autos, a demissão do suplicante se deu em maio de 1923, portanto há dezesseis anos, época em que ainda não tinham os marítimos qualquer amparo de estabilidade funcional;

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar carecedora de fundamento legal a pretensão de fls. 3, determinando o encasinhamento do processo ao Sr. Ministro do Trabalho.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1939.

a) Luiz Augusto de Hego Monteiro Presidente

a) Milton Sant'Anna Relator

Fui presente a) Natércia da Silveira.

Adj. do Proc.
Geral.

Publicado no "Diário Oficial" em 29/7/39